



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ives Rocha Leitão – REPUBLICANOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Protocolo da Proposição

AUTOR: Vereador Ives Rocha Leitão
PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR DANIEL BARROS CABRAL”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE ao Senhor DANIEL BARROS CABRAL, pelo seu extraordinário valor e relevantes serviços prestados principalmente ao que se refere a geração de emprego e renda para a Cidade de João Pessoa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

Ives Rocha Leitão
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Ives Rocha Leitão – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Ives Rocha Leitão, integrante da Bancada do REPUBLICANOS, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR DANIEL BARROS CABRAL.

Daniel Barros Cabral, nasceu em 01 de janeiro de 1978, na cidade de Recife/PE, filho de Antônio Cabral da Silva e Marli Barros da Silva, o Daniel Cabral tem uma experiência surreal voltada para o trabalho e dedicação intensa em seus comércios no estado da Paraíba, região que ama e escolheu viver.

Daniel Cabral, teve o convite para gerenciar uma rede de restaurantes na capital paraibana no ano de 2008, ficou 1 ano e 3 meses gerenciando e decidiu montar seu primeiro estabelecimento, e com o passar do tempo foi montando alguns comércios na capital gerando emprego e fonte de renda para várias famílias.

Por esses e outros motivos, considero a presente propositura como justa e oportuna, sendo assim, solicito aos meus Pares nesta Casa Legislativa a aprovação deste justo reconhecimento, tornado o Daniel Barros Cabral um pessoense de fato e de direito.